

30 DEZ. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 652/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 31.921/2024;

Assim sendo, resolve-se: **DECRETA:** *o presente Decreto nº 652/2024.*

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora **LECY MATTOS DE ALMEIDA MOCELLIN VASCONCELOS**, do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL - TAC**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18/12/2024.

Guarapari/ES, 26 de dezembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal